

21ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17.07.2019.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Deimeval Borba, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Júlio César Cassilha, João Carlos Sellmer, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora e Vereador Mauro Cardoso de Pontes, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Presidente – alguma consideração sobre a ata da 20ª sessão ordinária em 10/07/2019? A ata está aprovada. Expediente. Presidente: Leitura de correspondências. Presidente: Correspondências recebidas do Executivo. Secretaria - Ofício nº 251/2019 – Do gabinete do Prefeito, encaminhando o Ofício nº 38010/2019/SR(09) PR/INCRA, objeto de resposta do Requerimento nº 023/2019 de autoria do Vereador Sebastião Brindarolli Júnior. Secretária – Ofício nº 256/2019 – Do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia do Ofício nº 13/2019 – da Secretaria de Finanças, em resposta ao Ofício 007/2019 da Comissão de Finanças Orçamento e Gestão. Secretária – Ofício nº 261/2019 - Do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia do Ofício nº 320/2019 da Secretaria de Infraestrutura em resposta a Indicação nº 0248/2019 de autoria do Vereador Sebastião Brindarolli Júnior. Presidente: Correspondências expedidas pelo legislativo. Presidente - Nos termos do artigo 18, inciso vii do ri, encontra-se nas pastas dos vereadores o balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas pela câmara referente ao mês de junho/2019. Secretária – Ofício nº 135/2019 – encaminhando resposta ao Ofício nº710/2019 do Ministério Público, referente a notícia de fato MPPR 0092.19.00010510-5. Presidente – correspondências recebidas de terceiros. Secretária – Ofício nº 739/2019 – do Ministério Público, solicitando o cronograma da tramitação do Projeto de lei nº 2155/2019. Secretária – Ofício nº 754/2019 – do Ministério Público, encaminhando o Termo de ajustamento de conduta que instrui o Projeto de lei nº2154/2019 que tramita na Casa. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretaria – indicação nº 283/2019. Autor: João Carlos Sellmer. Objeto: Sugere ao Executivo, para estudar a possibilidade de patrolamento e alargamento da Rua no Bairro Cruzeiro que dá acesso ao Bairro Saquarema. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 284/2019. Autor: Sebastião Brindarolli Júnior. Objeto: Sugere ao Executivo, para estudar a possibilidade de instalar lixeiras nas proximidades da Ponte Metálica do Rio Nhundiaquara no Porto de Cima, na Praça Comendador José Ricardo de Macedo, Bairro Porto de Cima. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 285/2019. Autor:

Mauro Cardoso de Pontes. Objeto: Sugere ao Executivo, para estudar a possibilidade de proceder a assinatura de Termo de permissão de uso do espaço público da Escola Municipal Rural do São João da Graciosa, com à Associação (ACMEG), conforme Minuta anexa, com o intuito da mesma fazer uso do espaço atualmente inutilizado em prol de atividades para a comunidade. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 286/2019. Autor: Maurício Porrua. Objeto: Sugere ao Executivo, para estudar a possibilidade de excluir uma função do Organograma, de Assessor de Fiscalização de Feiras e Meio Ambiente, e ampliar de um para dois o cargo de Assessoria de Parques, Apas e Patrimônio fluvial, nesta localidade do município de Morretes. Presidente – Encaminhe-se. Presidente – Leitura dos Projetos de Lei. Presidente – Leitura dos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo. Secretária - Projeto de lei nº 2155/2019 - Súmula: “revoga a Lei Municipal n.º 116, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a taxa de combate a incêndio, e artigos do código tributário MUNICIPAL - Lei Municipal n.º 30/2002, e dá outras providências”. Secretária - Senhor Presidente, o presente projeto está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Presidente - Encaminhe-se o projeto de lei nº 2155/2019 bem como o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente? Secretária: não senhor Presidente. Presidente: antes de passarmos para a ordem do dia, eu quero.. com a apagar das luzes, final do expediente chegou um ofício, o ofício 268/2019 do Prefeito Municipal e como a gente tem recebido algumas informações, alguns informes aliás, sobre o assunto.. então eu quero fazer questão de já abordar isso aqui. É, “pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do decreto nº 392 de 17 de julho de 2019. Informo que as providencias visando a diminuição com gasto de pessoal e o aumento de arrecadação informado nesse decreto, mas que depende de lei serão brevemente encaminhados para apreciação da Câmara Municipal”. O que acontece senhores; o que se cogita é de que hoje seria encaminhado pra cá um Projeto de Lei do executivo para criar as normativas do combate ao gasto com pessoal, o que não é verdade. Não foi encaminhado nenhum projeto de lei pra cá, o que foi encaminhado foi o decreto 392 que é um diploma legal do executivo, não depende da Câmara, onde ele coloca no decreto que ele acolhe as sugestões da Comissão especial nos termos do artigo 5º do decreto municipal 377 de 12 de junho de 2019, determinando providencias, visando a diminuição de gastos com pessoal e aumento da arrecadação e da outras providencias. Ou seja, eles formaram uma comissão especial e conforme decreto 377 na qual a comissão entendeu que o prefeito deveria tomar as seguintes providencias: “acatando as sugestões apresentadas pela comissão especial criada nos termos do decreto municipal 377 de 12 de junho de 2019, para realização de estudo para apontar ações articuladas e indicar providencias técnicas imprescindíveis a serem implantadas visando diminuição do índice de gasto com pessoal e a diminuição do gasto do poder executivo bem como aumento de receita, estão proibidas as seguintes contratações e/ou concessões de horas extras, intrajornada, ajuda de custo, adicionais de insalubridade e de periculosidade,

gratificação por produtividade, sobreaviso, gratificação por participação em grupos de trabalho, outras medidas que impliquem em gastos com pessoal. Então, o ônus ou o bônus pelo ato é única e exclusivamente do Poder Executivo, não tem nada a ver conosco, nada passou por aqui e nada passará nos próximos dias. Na realidade, é um decreto do prefeito, e eu particularmente acho que eles deixarem em aberto aqui dizendo que brevemente serão encaminhadas as providencias que dependem de lei, então nada foi encaminhado ate agora que dependa de lei, apenas as medidas tomadas na reunião que foi feita ontem no executivo, segundo informações, e que esta sendo atribuído algumas coisa para a Câmara.. não tem nada a ver. Vereadora Flávia: Questão de ordem Senhor Presidente, eu sei que eu não me inscrevi (trecho inaudível...) gostaria de reportar um pouquinho, se Vossa Excelência me permitir, na sessão de avaliação do quadrimestre, semana passada nós estivemos aqui com os servidores de carreira, que vieram fazer a apresentação mais uma vez no lugar do secretário que não apareceu; parece que ele é objeto de magia.. ele some, e também não esteve aqui na semana passada. Mas nos foi informado, ate para esclarecer essas colocações, que no dia 12 de junho acompanhei no Jornal Oficial do Município, que foi instalado uma comissão pra fazer os estudos devidos para realmente tentar fazer um enfrentamento a questão da porcentagem do índice fiscal. Foi dito pela senhora Andreia de Finanças que a comissão estava trabalhando e que eles ainda não teriam terminado a analise deles pra apresentar (trecho inaudível) pelo que tudo indica, este documento. Entendo eu o documento tem que ser oficial da comissão, já que foi constituído na comissão por ato publico, os atos deveriam ser da comissão e não do prefeito, porque teoricamente pra mim, por mais que os aconselhamentos sejam do prefeito, não passa mais ser da comissão, e sim da prefeitura essas informações. Ainda dentro desses itens, o que se falava da demissão dos servidores que se encaixam em estagio probatório e hoje, recebi alguns servidores me informaram que já haviam estabelecido porcentagens, que seriam diminuir 10% dos salários dos comissionados e 30% dos servidores efetivos com função gratificada. Então já começa a escolha do prefeito aí na minha avaliação. A gente tem dito aqui em sessões passadas que teria de dar o exemplo "cortando na carne", mas.. mais uma vez o servidor vai perder esse rol de direitos. Então, (trecho inaudível) que estaria aqui na casa hoje, este projeto de lei com essas porcentagens. A casa tem que ficar muito alerta pra questão da constitucionalidade dessa apresentação, desse documento se for assim dessa forma, e analisar muito bem; diga-se de passagem, eu entendo que se continua em uma analise técnica para se fazer as coisas, estão fazendo a nível de leilão, vamos tirar de quem nós mandamos mais e assim vai né.. porque ele deixou muito claro aqui essa questão de preferencia, quando ele realmente mais uma vez, resguarda o direito do comissionado e retira todos os direitos dos de carreira.. aí fica complicado a forma dele avaliar esses servidores. Nós vamos fazer um estudo mais profundo, porém tenho plena consciência de que sou uma das pessoas que cobra baixar esse índice fiscal há muito tempo, porém eu quero manifestar meu repúdio se for dessa forma que ele apresentou. Eu só gostaria de dizer que o que está posto aí foram

informações desencontradas, aqui na casa não tem nada, como o senhor acabou de dizer, e muito menos com essa diferença de porcentagem. Presidente: com a palavra vereador Maurício: olha só, seguindo a mesma linha da vereadora Flávia, essa questão de preservar princípios segundo a constituição, a forma mesmo.. até pensei que a lei estaria na casa, porque disseram que estaria o decreto junto com a lei pra gente apreciar. Mas só veio esse decreto e ainda de uma forma que parece que a Câmara tem que avaliar o diploma legal, que é de exclusividade do poder discricionário do prefeito. Visando minimizar isso daí, eu sugeri essa questão de mudança do organograma; pra mim não é só a questão de diminuição, isso é uma coisa paliativa. Cargos de carreira, como é que você vai dispensar agora? A maioria já é estável, e o município não está mais aguentando essa quantidade. Então o que tem que ser feito? Aumentar a arrecadação. Aí você equilibra as contas.. então pensando nisso que eu tô dando essa sugestão aqui, através da indicação, pra que tirem esse cargo que nunca foi usado, cargo de fiscalização de feiras. Fiscal comissionado, ele nem tem poder pra fiscalizar feira, tem que ser um de carreira. Então que se tire esse cargo e cria-se outro de assessoria de parques.. no mês esses dois pra dar um gasto de três mil reais mês sem encargos, vai dar uns cinco mil com encargos, na tabela de avaliação do IAP ele vai aumentar cerca de oitenta, oitenta e cinco mil/mês.. com esse valor você já consegue reduzir o índice de gasto com pessoal. Eu acho que é nessa linha que o município deveria ter seguido desde o começo, aumentando as receitas pra diminuir o impacto com as despesas de pessoal.. mas não, vai na contra mão da coisa, prefere cortar na carne do que aplicar o tempo e o conhecimento para ampliar as receitas. Eu acredito que um trabalho muito bem feito de legislação por essa casa, pelo poder executivo, a gente consiga aumentar a receita em mais um quarto do valor de hoje, acabando com todo esse escárnio que estão fazendo, porque se for 30% pra uma classe e 10% pra outra, fica fora dos limites de compreensão. Mais algumas leis que a gente vem estudando, pra tentar diminuir isso, no segundo semestre será protocolado na casa, e com a ajuda dos senhores aqui eu acredito que a gente consiga fazer com que o município tenha uma melhor arrecadação do ano que vem e que se consiga fazer uma coisa mais palpável para os funcionários de carreira. Muito obrigado. Presidente: com a palavra, vereador Brindarolli Junior. Vereador Brindarolli: Boa noite, senhores. Me preocupa o decreto, porque ao meu ver, já tem algo de inconstitucional. Quando ele fala em cortar insalubridade de funcionário.. insalubridade não é brinde, ou ele trabalha em área insalubre ou não trabalha. Como é que vai cortar? Já tem algo de inconstitucional aí.. então eu peço para que a casa analise se possível esse decreto, se há inconstitucionalidade ou não.. porque se houver inconstitucionalidade, o próximo prefeito já vai entrar aqui pagando alguns precatórios. Aí mais alguns milhões de precatórios, aí não tem mais saída. Quando funcionários comentaram hoje sobre a redução de salário, vim pesquisar e já tem decisão do STF que fala que redução do salário de servidor, mesmo ele sendo comissionado, afronta o princípio da irredutibilidade de vencimento, então aí já seria inconstitucional. Ao meu entender o negócio é preocupante, deveria reduzir cargos e não salários.. mas essa é minha opinião, acho que

concordo com o vereador Porrua, que tem que aumentar a receita, dia 17 de julho eu recebi um exemplo, tô aqui pra fiscalizar e não para ser gestor, mas tem um projeto muito bom de Ponta Grossa que esta no jornal Folha do Litoral, projeto que aumentou a arrecadação do município de Ponta Grossa, uma iniciativa criado pelo procurador de Ponta Grossa, baixou a alíquota do ITBI por um tempo para as pessoas registrar, aumentou e 10% a arrecadação. Outra, não teria mais parcelamento, mais REFIS, e seria protestado todo mundo. Aumentou a arrecadação em 20%. Mas também sou favorável a diminuir o gasto da folha.. brigamos por isso. Mas não podemos cortar na carne dos menos favorecidos, e também temos que cuidar com problemas futuros. Ir contra uma lei federal poderá gerar mais custos para o município, mais processos trabalhistas, vai ficar mais caro para o município, então essa casa já esta fazendo o papel. Tem que analisar esse decreto se e constitucional ou não; mas eu acredito que aquela situação de devolver dinheiro pra prefeitura no final do ano também vai ajudar no impacto da folha, pois devolvendo vai reforçar os caixas e diminuir o impacto da folha. Então, pra quem quis jogar nas costas dessa casa, nos já temos aí um pontinho a nosso favor. Pelo que eu vi hoje, tá encaminhando pra devolver esses trezentos il.. bom, era o que tinha pra hoje, obrigado. Presidente: Bom, questão do decreto é o seguinte; não cabe a esta casa, é diploma legal do prefeito, eu apresentei aqui devido a especulação de que nos estaríamos decidindo. Não estamos decidindo nada, eles estão decidindo e estão decidindo errado. Primeira coisa, falava eu com o Vereador Luciano, o município tem 10 secretários e cada um deles ganha seis mil reais por mês. Como que você faria uma economia legal, sem precisar mexer no organograma? Simplesmente toca as secretarias com diretor, que ganha três mil. Você ia ganhar trinta mil ali numa “pancadinha” só. É simples, é um cargo de confiança.. é minha opinião, minha modesta opinião, porque você não precisa mexer com lei, com organograma, nada. Fica o cargo vago de secretário, chama o secretário e fala que você não vai mais poder pagar como secretário e sim como diretor. Se você quiser ficar tudo bem, caso contrário tudo bem também. Afinal, é cargo de confiança e aí eu ponho alguém como diretor. Isso é você mexer de cima pra baixo, de uma forma legal, você não vai mexer com quem ganha mil reais. Outra coisa, hora extra eu não entendo.. você não tem como deixar de pagar hora extra. Você pode determinar que o funcionário não faça, me da impressão aqui que se paga hora extra tem que fazer. Agora não vão mais pagar hora extra.. como que não vão pagar? Se fizer, tem que pagar. Então você pode sugerir para aquele departamento olha, a partir de agora a gente vai tentar fechar tudo no horário normal. Mas para aqueles serviços que necessitam de hora extra, motorista que vai sair da saúde seis horas da manha, motorista do ônibus que vai onze horas da noite vai ganhar hora extra e acabou. Ou não vai pagar? Não tem como não pagar.. fez hora extra, vai ter que receber. A impressão que eu tenho aqui é que tá cortando hora extra que não se fazia.. aí tem que cortar mesmo. Se não faz tem que cortar, agora o cidadão que faz hora extra tem que receber. Então, tinha que começar de cima pra baixo. Não seria mais bonito mandar pra cá uma sugestão que estão em aperto e que daqui pra frente, se a Câmara concordar, prefeito, vice e vereadores não

iriam receber ate o final do ano? Aí fica bonito. É mais bonito do que mexer com salario de motorista, de funcionário que tá lá.. então tá pegando o que tá ganhando menos. Afinal de contas, o prefeito, vice e vereadores não tem vinculo empregatício.. não teria problema nenhum fazer isso. Mas tem que fazer legal, fazer certinho. Mas não adianta, o negocio tá... Bom, antes de passar para a ordem do dia, o diretor financeiro esta aí, e se não acontecer nenhum imprevisto, já tem os trezentos mil guardados.. se vamos devolver é outa história, mas já esta guardado. Deus permita que a gente possa aumentar isso aí e acho que até o final do ano... não devia ser assim né, mas a gente tem que devolver. Imagine eles ficarem lá contando com o que sobra daqui; é um absurdo né, não ter nenhum planejamento e chegar a esse ponto. Bom, temos aqui um relatório desse semestre que terminamos né, e a Câmara continua funcionando normalmente, porem sem as sessões plenárias durante esses próximos dias. Mas nos temos aqui algumas coisas que eu achei bem interessantes. Tivemos 22 projetos de lei apresentados aqui nesse semestre, 282 proposições, 40 requerimentos.. enfim, um pequeno relato da casa. Vamos para a ordem do dia. Vereador Mauricio: Com licença, questão de ordem, senhor Presidente. Gostaria de justificar a ausência do vereador Samuca que está internado e não pode vir hoje. Obrigado. Ordem do dia: Presidente - Apreciação do projeto de lei nº 2155/2019 - acompanhado de regime de urgência, primeiramente o requerimento de urgência, senhora secretária. Secretaria - Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, estado do Paraná. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão e a Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos por seu membros infra-assinados diante do disposto no inciso II do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado: Projeto de lei nº 2.155/2019 – Revoga a Lei Municipal n.º 116, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a taxa de combate a incêndio, e artigos do Código Tributário Municipal - Lei Municipal n.º 30/2002, e dá outras providências. Necessitamos da aprovação do presente Projeto de Lei, para que seja revogada em nosso Município a cobrança da taxa de combate à incêndio, a qual já foi declarada inconstitucional pela Suprema Corte - STF. Nesse diapasão inclusive tramita a ADI 0028219-41.2019.8.16.0000 perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná para declaração da inconstitucionalidade da mesma. Assim, estando presente todos os requisitos formais para deliberação do mérito do Projeto de Lei, entendemos imprescindível sua apreciação em Plenário na próxima Sessão Ordinária em única votação, tendo em vista o recesso parlamentar que se iniciará no dia 18 de julho. Desta feita, a solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que envolve o presente Projeto de Lei, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de julho de 2019. Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Vereador Sebastião Brindarolli Junior - Presidente, Vereador Valdecir Mora – Secretário,

Vereador Maurício Porrua – Membro. Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão: Vereadora Flávia Rebello Miranda – Presidente, Vereador Sebastião Brindarolli Junior – Secretário, Vereador Júlio Cesar Cassilha – Membro. Comissão de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos: Vereador Valdecir Mora – Presidente, Vereador Samuel Cordeiro Adriano – Secretário, Vereador João Carlos Sellmer – Membro. Presidente - O requerimento de urgência para apreciação do projeto de lei nº 2155/2019 está em discussão.... quero só antes de entrar na votação, trazer uma pequena explicação para isso aqui, porque em 2010 nos aprovamos aqui a Casa aprovou e eu sempre entendi ser essa taxa de combate a incêndio, essa coisa toda, de extrema necessidade né, porque nós nunca tivemos aqui um corpo de bombeiros e quando tivemos a oportunidade de trazer um corpo de bombeiros eu participei ativamente nisto, na época, e conseguimos através de recursos da Petrobras a construção de um prédio e a compra de equipamentos que na época, eram considerados um dos melhores do Paraná. Mas entendeu e entendeu acertadamente; e aí eu entendo que por falta conhecimento, eu sempre achei necessária a taxa, mas o STF entendeu que quem tem que prestar isso, quem tem que comprar as coisas para o bombeiro é o estado. Estado tem que fazer, cidadão já paga tanto imposto, tanta taxa, vai pagar mais taxa? Então, acertadamente o STF entendeu isso. Mas o que me chama a atenção, é que há aproximadamente 10 dias, nos recebemos um email do Tribunal de Justiça onde eles perguntaram como é que estava. E, na realidade, é uma lei que não pode originar na Casa, em hipótese nenhuma. É uma lei que tem que nascer no Executivo, e por isso, pra nós, não tinha que tramitar. Nós estamos aqui igual “peixe de boca aberta esperando que chegue”, e nunca chegou aqui. Me causou estranheza isso, mas aí nos tomamos a posição imediata, o corpo jurídico da casa imediatamente disse que eles não iriam fazer, fizemos e mandamos pra lá. E isso.. vereador Porrua, que me causa irritação e estranheza; porque nós recebemos esse email há 10 dias, mandamos pra lá, a Doutora Jessica ligou varias vezes para o procurador, exigiu, fez pressão.. e não é nenhuma obrigação nossa. Depois grava o áudio da sessão e depois ficam querendo me incomodar. Eu tô certo, não tô errado.. não tem nada de errado. Isso aqui, nós fizemos o que não era atribuição nossa.. atribuição era de lá, eles tinham que ter mandado isso pra cá no ano passado, e não mandaram. Não é atribuição, nos não podemos criar lei, legislar sobre isso; só se o nascedouro for o executivo. Aí nos tomamos a iniciativa, nos fizemos. E agora eu vou falar porque aí a população pode ouvir o áudio quando quiser. É esse áudio que tem que ser mostrado, do que eu tô falando agora.. porque nós fizemos, e mandamos prontinho para eles assinarem e mesmo assim, tivemos que fazer pressão pra chegar. Aí chega aqui dia 10, quarta-feira passada, nos distribuimos aqui dia 10 a noite, e dia 11 de manha eu recebo um oficio cobrando o tramite da lei. Aí não dá pra dormir com um barulho desse.. aí eu sou o mau educado. O que eu tô falando aqui agora chama-se imunidade material. Esta na constituição de 88, artigo 29. Eu não tô maltratando ninguém e nenhum poder.. não tô fazendo nada; e não estou me defendendo porque não tô cometendo crime nenhum nem tô defendendo a Casa, porque a Casa não esta cometendo crime nenhum. Nós estamos

apenas exercendo nosso direito legal de mostrar para a população que nos estamos cumprindo com a nossa obrigação. Agora da pra entender? Agora eu pergunto.. que tipo de “feitiço” é esse? Que tipo de mágica é essa? Que a lei sai daqui dia 10 as oito horas da noite e no dia 11 já estão nos cobrando com um ofício com data do dia 10? E aí eu não posso falar.. é ruim hein, muito ruim esse negocio. Essa minha fala aqui, esse áudio é o que tem que ser mostrado. E nos temos ali, se alguém quiser, que tenha amizade com o prefeito que queira levar é só pedir.. e quantos quiserem levar, porque eu não cometo ilegalidade. A única ilegalidade que eu cometo lá de vez em quando é passar de 80 km/h dirigindo. Pra que que eu vou cometer ilegalidade nesse estagio da minha vida? Com as responsabilidades que eu tenho? Eu posso ate cometer um erro daqui a pouco, um engano qualquer ou da equipe.. e vou ser o primeiro a dizer que errei. Agora, a ultima coisa na minha coisa que eu devia ser cobrado é essa lei 2155. Por tudo que as advogadas fizeram.. aí é difícil. Mas, é vida que segue. O Requerimento está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem... Presidente - aprovado. Só falta agora o prefeito demorar pra sancionar e eu ser cobrado de novo. Amanha as dez da manhã chegar a cobrança aqui.. aí eu vou surtar. Presidente - passamos a apreciação do projeto de lei nº 2155/2019 - só a súmula senhora secretária. Secretária - projeto de lei nº 2155/2019 - súmula: “revoga a lei municipal n.º 116, de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre a taxa de combate a incêndio, e artigos do código tributário municipal - lei municipal n.º 30/2002, e dá outras providências”. Presidente - o projeto de lei nº 2155/2019 está em discussão única... o projeto de lei está em votação única... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente – aprovado. Presidente - leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão... considerando que o projeto de lei nº 2155/2019 foi aprovado com sua redação original, coloco em dispensa a leitura da redação final do mesmo.... a dispensa está em discussão... a dispensa está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente - encaminhe-se o projeto de lei nº 2155/2019 para sanção do prefeito. Encerramento: Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? Secretária: não, senhor Presidente. Presidente - Agradecemos a presença de todos nesta sessão e comunico que do dia 18 de julho a 02 de agosto esta casa de leis estará em seu período de recesso legislativo, razão pela qual a próxima sessão ordinária acontecerá no dia 7 de agosto como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão, onde eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.